



Censo Demográfico 2022

Educação

Resultados preliminares da amostra

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências

Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2022

Educação

Resultados preliminares da amostra



Rio de Janeiro
2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2025

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Sumário

Apresentação	5
Introdução	6
Notas técnicas	7
Fundamento legal.....	7
Sigilo das informações	7
Metodologia de coleta	7
Acompanhamento e controle	9
Geografia censitária	11
Âmbito da pesquisa	15
Conceitos e definições	16
Coleta e codificação do curso de graduação concluído	27
Áreas de Ponderação preliminares	28
Análise dos resultados	29
Frequência à escola ou creche e nível de ensino frequentado	29
Nível de instrução e média de anos de estudo	35
Área do curso de graduação concluído	40
Referências	48
Apêndice	50
Apêndice 1 - Estrutura de classificação dos cursos superiores de graduação em áreas gerais, áreas específicas e áreas detalhadas - 2022	50

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista de siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com esta publicação, dá prosseguimento à divulgação dos dados investigados no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022, trazendo, neste momento, informações relativas à frequência a estabelecimentos de ensino e ao nível de instrução da população.

A frequência escolar das crianças é um tema tradicional em operações censitárias brasileiras. Ainda em 1872, no primeiro recenseamento geral realizado no Brasil¹, foi investigada a frequência à escola das crianças de 6 a 15 anos de idade, revelando a preocupação, por parte do poder público, com a escolarização da população, naquele momento, esmagadoramente analfabeta, como revelado pela pesquisa. A operação censitária seguinte, de 1890, investigou aspectos da instrução das pessoas adultas, ao verificar se os moradores recenseados possuíam "título científico, literário ou artístico". A partir do Censo Demográfico de 1940, a investigação dessa temática se expandiu, com a coleta de informações mais detalhadas dos níveis de ensino frequentado, padrão que se manteve nas operações seguintes, até 2022.

Ao longo desse intervalo de tempo, as características educacionais da população brasileira se alteraram profundamente, com a difusão da alfabetização, do ensino básico e, mais recentemente, do ensino superior – este último ainda restrito a uma minoria. A educação, porém, segue e seguirá sendo foco de grande atenção social e um dos principais campos de atuação das políticas públicas federais, estaduais e municipais. Assim sendo, é indispensável a produção sistemática de informações estatísticas sobre esse tema, processo que inescapavelmente envolve o Censo Demográfico, a maior operação estatística do País.

Os resultados ora apresentados contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo a cor ou raça, o sexo e os grupos de idade dos moradores. Tais resultados são considerados preliminares por se basearem na Malha de Setores Censitários Preliminares, lançada em março de 2024. Eles serão enriquecidos futuramente pela disponibilização de indicadores por Áreas de Ponderação (APONDS)².

Marcio Pochmann
Presidente do IBGE

¹ Operação ocorrida, ainda no Império, sob o comando da então Directoria Geral de Estatística, primeiro órgão oficial de Estatística criado no País.

² Áreas definidas por agrupamento de Setores Censitários, consistindo no menor recorte geográfico para a divulgação dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2022.

Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no Brasil, produzindo um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida.

A presente publicação aprofunda a caracterização da educação e da instrução da população brasileira, complementando o volume *Censo Demográfico 2022: Alfabetização: Resultados do universo*, lançado em maio de 2024, que trouxe um panorama inicial das características educacionais das pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Nesta divulgação, são abordadas as informações coletadas no bloco de quesitos relativos à educação do Questionário da Amostra da pesquisa, por meio dos quais foram investigados, para toda a população recenseada, os seguintes aspectos: frequência a estabelecimento de ensino (da creche ao doutorado); ano/série e nível do curso frequentado, para as pessoas que frequentavam estabelecimentos de ensino; ano/série mais elevado concluído com aprovação, para as pessoas que não frequentavam estabelecimento de ensino; e curso de graduação concluído, para as pessoas que completaram esse nível de ensino.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, os indicadores à frequência a estabelecimentos de ensino e ao nível de instrução da população são detalhados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo a cor ou raça, o sexo e os grupos de idade dos moradores.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento, comenta o carácter preliminar desta divulgação e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Análise dos resultados**, ao final, apresenta e analisa brevemente os resultados da amostra do Censo Demográfico 2022 relativos ao tema.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022 e a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

Notas técnicas

Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais - ONU-GGIM, o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde

então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616, equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, equivalente a 10,6% do total de questionários e com tempo médio de preenchimento de 16 minutos.

Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;

- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o Território Nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador, pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros Censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurados da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos

os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE.

Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Cnefe foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do Cnefe, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período

anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, Aglomerados Subnormais ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Divisão territorial

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando,

portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios. Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos

estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Divisão Regional

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto no 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Amazônia Legal

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da

Região política de atuação da Sudam com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Região é composta por 772 Municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do Estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km², correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

Concentração Urbana

Os Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes possuem a urbanização como principal processo indutor da integração dos Municípios. Como estes estão diretamente relacionados ao fenômeno urbano e suas dinâmicas, decidiu-se nomeá-los de Concentrações Urbanas. As Concentrações Urbanas foram assim definidas: Municípios Isolados e Arranjos Populacionais, ambos com população acima de 100 000 habitantes. Esses arranjos apresentam alto grau de integração entre os Municípios componentes, em particular com o núcleo, possuindo grande tamanho populacional e podendo ter manchas de urbanização que resultam da expansão de uma ou mais cidades, formando conurbações com formas variadas (IBGE, 2015).

As Concentrações Urbanas são divididas em médias Concentrações Urbanas os Municípios isolados e os arranjos populacionais acima de 100 000 a 750 000 habitantes. São consideradas grandes Concentrações Urbanas os arranjos populacionais acima de 750 000 habitantes e os Municípios isolados (que não formam arranjos) de mesma faixa populacional, subdivididas em três níveis: acima de 750.000 até 1.000.000, acima de 1.000.000 até 2.500.000 e acima de 2.500.000 habitantes.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência do Censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo em todos os últimos Censos sobre o uso da primeira alternativa.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes terá como data de referência zero hora do dia 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data serão excluídas do Censo, pois não farão parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data serão incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Conceitos e definições

Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;

- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras Regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Cor ou raça

Cor ou raça é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre como os outros moradores se auto identificam (ausentes). O quesito é denominado cor ou raça e não apenas "cor" ou apenas "raça", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de forma variável.

Vale lembrar que “Raça” é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.

Investigou-se a cor ou raça declarada dos moradores, com as seguintes opções de resposta:

- Branca - para a pessoa que se declarar branca.
- Preta - para a pessoa que se declarar preta.
- Amarela - para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.
- Parda - para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- Indígena - para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Pessoa indígena

No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito “se considera indígena”; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. Para análises referentes ao conjunto das pessoas indígenas enumeradas, é preciso sempre considerar a soma do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito de cor ou raça e do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”.

Na pesquisa, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

Idade em anos

Idade da pessoa, em anos completos, na data de referência da pesquisa.

Espécie de endereço

Comumente um domicílio ou estabelecimento tem sua localização enunciada a partir de informações textuais que servem de referências posicionais como localidade, logradouro e número neste logradouro, além de complementos que diferenciam endereços em uma mesma posição no logradouro. Esses dados buscam caracterizar e individualizar cada endereço inequivocamente, estejam eles em espaços urbanos ou em espaços rurais. Contudo, embora funcione relativamente bem em áreas urbanas consolidadas, a falta de precisão desta forma mais simples de referenciamento evidencia-se quando lidamos com endereços em áreas de ocupação urbana recente ou em áreas rurais.

Sendo assim, outros vínculos ou atributos espaciais foram agregados à descrição do endereço no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE para tornar mais precisa essa identificação. Os endereços registrados no Censo Demográfico 2022 vinculam-se, em termos espaciais, a uma estrutura territorial que contempla a divisão político-administrativa brasileira e uma divisão operacional censitária. Conforme definição operacional, todo endereço deve estar vinculado espacialmente a um setor censitário, o qual tem uma definição geográfica e descritiva que busca localizar de forma precisa a área de trabalho do recenseador.

Em setores com características urbanas, para além da associação ao setor censitário, relacionam-se ao endereço linhas que representam faces de quadra e emprestam ao endereço uma informação ainda mais precisa da sua localização. A espacialidade da face, inclusive, foi no Censo Demográfico 2010 a referência mais precisa de localização para os endereços em áreas urbanas. Por outro lado, nas áreas rurais, em virtude da impossibilidade de associar endereços a traçados de faces e quadras, o recurso utilizado para a localização foi, desde o Censo

Agropecuário 2006, a coleta de coordenadas geográficas individualmente para cada endereço através de pares de latitude e longitude.

Dados os bons resultados obtidos nos Censos anteriores, optou-se por ampliar em 2022 a coleta de coordenadas para todos os endereços, independentemente da situação do setor ao qual estes se vinculam. A geocodificação de endereços dos censos por parte dos institutos nacionais de estatística, em consonância à garantia da preservação do sigilo estatístico, para além de atender à recomendação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, configura-se como instrumento essencial para a operação de pesquisas e cadastros do IBGE.

Para identificar uma localização precisa de um ponto sobre a superfície terrestre, o que se aplica perfeitamente à necessidade operacional em torno do endereço, lança-se mão de um sistema de coordenadas geográficas que permite a individualização de uma posição através da interseção entre eixos meridianos, linhas que cortam a Terra em sentido norte-sul, e paralelos, que cortam a Terra em sentido leste-oeste.

Associado ao registro das coordenadas, durante a operação censitária, os recenseadores identificaram e registraram a finalidade ou uso de cada endereço - denominados operacionalmente como espécie do endereço -, categorizados entre domicílios, estabelecimentos e edificações em construção ou em reforma, pela primeira vez para todo o Território Nacional. Importa destacar que cada endereço podia possuir uma ou mais espécies.

Os domicílios são classificados em domicílios particulares ou domicílios coletivos. Quanto aos estabelecimentos, a pesquisa classificou-os como agropecuários; de ensino; de saúde; religiosos; e com outras finalidades.

As edificações em construção ou em reforma são aquelas que, por esta condição, não se encontravam em uso como domicílio ou como estabelecimento.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios.

Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Tipo de domicílio

No Censo Demográfico de 2022, os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos:

- Casa;
- Casa de vila ou em condomínio;
- Apartamento;
- Habitação em casa de cômodos ou cortiço;
- Habitação indígena sem paredes ou maloca; e
- Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada.

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio. Nesse sentido, essa informação difere das demais informações relativas às características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico, que foram captadas por meio de quesitos aplicados aos moradores.

Educação

Frequência a escola ou creche

Frequentava escola ou creche

Considerou-se que frequentava creche a criança que estava matriculada e frequentava estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.

Considerou-se que frequentava escola, ou seja, era estudante, a pessoa que estava matriculada e frequentava curso: pré-escolar (maternal ou jardim de infância); classe de alfabetização - CA; de alfabetização de jovens e adultos - AJA; regular, do ensino fundamental ou do ensino médio; de educação de jovens e adultos - EJA, do ensino fundamental ou do ensino médio; superior; de mestrado; de doutorado; ou de especialização de nível superior (mínimo de 360 horas de duração). Incluiu-se como frequentando escola a pessoa matriculada em algum

desses cursos que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas, por motivo de doença etc.

Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação - MEC para este tipo de ensino.

Não foi considerada como estudante a pessoa que estava frequentando:

- Curso rápido profissionalizante ou de extensão cultural, tal como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- Curso superior sequencial, de aperfeiçoamento ou extensão;
- Curso de ensino fundamental ou de ensino médio ministrado por meio de rádio e televisão ou por correspondência; ou
- Curso pré-vestibular.

Não frequentava, mas já frequentou escola ou creche

Para a pessoa que não frequentava escola, considerou-se que já havia frequentado escola ou creche quando, anteriormente, frequentou creche ou um dos cursos definidos para a pessoa que frequentava escola ou um dos sistemas de ensino que vigoraram antes. O sistema de ensino regular anterior compreendia os níveis denominados: 1º grau, 2º grau, ou 3º grau ou superior. Antes deste, compreendia os níveis denominados: elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo ou superior.

Considerou-se, também, que já havia frequentado escola a pessoa que prestou os exames do extinto Artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou supletivo (fundamental ou 1º grau, ou médio ou 2º grau) e foi aprovada, ainda que não tivesse frequentado curso ministrado em escola.

Curso frequentado

O curso que a pessoa frequentava foi classificado em:

- **Creche** - para curso destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades, em estabelecimento juridicamente regulamentado ou não;
- **Pré-escolar** - para curso (maternal ou jardim de infância) cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- **Classe de alfabetização** - para curso de alfabetização de crianças;
- **Alfabetização de jovens e adultos** - para curso de alfabetização de jovens e adultos;
- **Regular do ensino fundamental** - para curso de ensino fundamental regular, que pode ser organizado em séries anuais, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.;

- **Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental** - para curso de educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental, seriado ou não;
- **Regular do ensino médio** - para curso de ensino médio regular, que pode ser organizado em séries anuais ou em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., inclusive curso técnico;
- **Educação de jovens e adultos do ensino médio** - para curso de educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio, seriado ou não;
- **Superior de graduação** - para curso de graduação de nível superior;
- **Especialização de nível superior** - para curso de pós-graduação de especialização (lato sensu), com duração mínima de 360 horas;
- **Mestrado** - para curso de mestrado, inclusive no caso em que a pessoa estava em fase de preparação da dissertação; ou
- **Doutorado** - para curso de doutorado, inclusive no caso em que a pessoa estava em fase de preparação da tese. Tratamento dos dados

Série frequentada/ano frequentado

Para a pessoa que frequentava curso regular do ensino fundamental ou curso superior de graduação, foi pesquisado o ano que frequentava.

Para a pessoa que frequentava curso regular do ensino médio, EJA de ensino médio ou EJA de Ensino Fundamental, foi pesquisada a série que frequentava.

Conclusão de outro curso superior de graduação

Para o estudante de curso superior de graduação, foi pesquisado se já havia concluído outro curso superior de graduação.

Curso mais elevado frequentado anteriormente

Para a pessoa que não frequentava, mas já havia frequentado escola ou creche, o curso que frequentou anteriormente foi classificado em: creche; pré-escola; classe de alfabetização; alfabetização de jovens e adultos; antigo primário (elementar); antigo ginásial (médio 1º ciclo); regular do ensino fundamental ou do 1º grau; educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental ou supletivo do 1º grau; antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo); regular do ensino médio ou do 2º grau; educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau; superior de graduação; especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas); mestrado; doutorado.

Série/ano mais elevado concluído com aprovação

Para a pessoa cujo curso mais elevado que frequentou foi o curso regular do ensino fundamental de 9 anos ou curso superior de graduação, pesquisou-se o ano mais elevado que concluiu com aprovação.

Para a pessoa cujo curso mais elevado que frequentou foi o curso regular do ensino fundamental de 8 anos, antigo primário, antigo ginásial, regular do ensino médio ou do 2º grau, EJA de ensino médio ou EJA de Ensino Fundamental, pesquisou-se a série mais elevada que concluiu com aprovação.

Conclusão do curso

Para a pessoa que não frequentava, mas já havia frequentado escola, foi investigado se concluiu o curso com aprovação.

Nível de instrução

A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

- Sem instrução e fundamental incompleto - para a pessoa que nunca frequentou escola ou creche, ou que: frequentava ou frequentou creche, curso pré-escolar, classe de alfabetização ou curso de alfabetização de jovens e adultos; frequentava curso de ensino fundamental; frequentou curso elementar; ou frequentou, mas não concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo;
- Fundamental completo e médio incompleto - para a pessoa que: concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo; frequentava da 1ª à 3ª série de curso de ensino médio; ou frequentou, mas não concluiu o ensino médio ou 2º grau;
- Médio completo e superior incompleto - para a pessoa que: frequentava a 4ª série do ensino médio; concluiu o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ou frequentava ou frequentou, mas não concluiu curso superior; ou
- Superior completo - para a pessoa que: concluiu curso superior; ou frequentava ou frequentou curso de mestrado, doutorado ou especialização de nível superior.

Anos de estudo

A classificação segundo o número de anos de estudo foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente. Para obtenção do número de anos de estudo, considerou-se a duração do ensino fundamental como de 9 anos. O nível de instrução ensino fundamental completo equivale a 9 anos de estudo, o nível ensino médio completo equivale a 12 anos de estudo e ensino superior completo equivale a 16 anos de estudo. Pela metodologia adotada, a conclusão de cursos de mestrado, doutorado e especialização de

nível superior não acrescentava anos de estudo além dos equivalentes a conclusão do curso superior de graduação.

Área do curso de graduação concluído

Para toda a população recenseada através do questionário da amostra que havia concluído curso de graduação, foi investigado qual foi o curso de graduação concluído.

Para divulgação, os cursos de graduação foram classificados em áreas gerais, áreas específicas e áreas detalhadas, conforme estrutura apresentada no apêndice, ao final da publicação. A classificação adotada buscou aderir ao máximo à Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil (Cine Brasil), desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Ministério da Educação (MEC). A Cine Brasil, por sua vez, é uma adaptação da *International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training* (ISCED-F 2013), com adequações à realidade educacional brasileira. A ISCED é produzida pelo Instituto de Estatísticas da Unesco.

Pontualmente, foi necessário realizar algumas adaptações em relação a Cine Brasil, em função de especificidades do Censo Demográfico. Dessa forma, foi adicionada a categoria “Não sei”, para contemplar casos nos quais o informante não sabia informar qual o curso de graduação frequentado³. Foi também adicionada a categoria “Graduação superior mal especificada”, para abrigar casos em que, no momento da entrevista, a informação relativa ao curso de graduação concluído foi fornecida ou captada de forma incompleta ou incorreta, impedindo a adequada identificação do curso frequentado.

Os casos nos quais o curso foi informado de forma imprecisa, sendo possível identificar a área geral, mas não a área detalhada, foram classificados juntos com os cursos interdisciplinares da área geral em questão. Assim, por exemplo, quando o curso de graduação concluído informado foi apenas “Engenharia”, o registro foi classificado na área detalhada “Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo engenharia, produção e construção”.⁴

Quando o curso de graduação concluído informado correspondia uma nomenclatura utilizada tanto por cursos de bacharelado como de licenciatura, os registros foram classificados nas áreas correspondendo ao curso de bacharelado.

Nos casos de cursos de graduação cujos nomes podem corresponder a cursos de diferentes áreas detalhadas, os registros foram classificados nas áreas detalhadas nas quais estavam

³ Usualmente, um morador do domicílio fornece ao recenseador as informações relativas a todos os moradores. Dessa forma, por exemplo, podem existir casos nos quais o morador que atuou como informante do recenseamento não soubesse informar o curso de graduação concluído por outro morador do mesmo domicílio.

⁴ Os termos “cursos gerais” na nomenclatura de áreas detalhadas referentes a cursos interdisciplinares não aparecem originalmente na Cine Brasil, tendo sido adicionadas no Censo Demográfico para contemplar casos como o do exemplo mencionado.

classificados a maior parte dos cursos de graduação existentes em 2022 com aquele nome no Brasil. O principal caso nesse sentido é o dos cursos de nome “Engenharia de Computação”, que, conforme suas diretrizes curriculares, podem pertencer à área detalhada "0616 - Desenvolvimento de sistemas que integram software e hardware" ou à área detalhada "0714 - Eletrônica e automação". A consulta aos dados do Censo de Ensino Superior 2022 indicou que a maioria dos cursos de “Engenharia de Computação” existentes se enquadrava na área detalhada "0714 - Eletrônica e automação" – dessa forma, todos os registros de curso “Engenharia de Computação” foram classificados nessa área detalhada. Por esse motivo, a área detalhada "0616 - Desenvolvimento de sistemas que integram software e hardware" permaneceu vazia, isto é, sem nenhum registro.

Investigações relativas à educação descontinuadas do questionário da amostra do Censo Demográfico 2022

Atendendo a orientações de redução do questionário, o Censo Demográfico de 2022 deixou de investigar alguns aspectos que haviam sido investigados em 2010. Não houve investigação acerca da rede administrativa do estabelecimento de ensino frequentado (se pública ou particular) e não houve investigação de qual foi o curso de mestrado ou doutorado.

Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;

- Comparação entre os registros do CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Crítica e imputação

Todos os dados do bloco de Educação passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta, ou de inconsistências geradas no processo de imputação dos domicílios sem entrevista realizada por doação.

Nesta etapa, o bloco foi processado dentro do Sistema SAPRE, exclusivamente usando o software CANCEIS, pois a imputação realizada foi probabilística. Para a seleção dos doadores para os registros com inconsistência, além das variáveis do próprio bloco foram consideradas também variáveis como a espécie do domicílio, o tipo de domicílio, o tipo do setor, aquelas que definem o pertencimento ou não do registro a uma área indígena ou quilombola, além de algumas características das pessoas, como sexo e idade, e do domicílio, quantidade da banheiros de uso exclusivo dos moradores.

Nesta etapa, o bloco foi processado dentro do Sistema SAPRE, exclusivamente usando o software CANCEIS, pois a imputação realizada foi probabilística. Para a seleção dos doadores para os registros com inconsistência, além das variáveis do próprio bloco foram consideradas também variáveis como a espécie do domicílio, o tipo de domicílio, o tipo do setor, aquelas que definem o pertencimento ou não do registro a uma área indígena ou quilombola, além de algumas características das pessoas, como sexo e idade, e do domicílio, quantidade da banheiros de uso exclusivo dos moradores.

Coleta e codificação do curso de graduação concluído

Para toda a população recenseada através do questionário da amostra que havia concluído curso de graduação, foi investigado qual foi o curso de graduação concluído, informação que foi coletada em campo aberto, com a ajuda de um banco de descritores inserido no aplicativo da coleta.

Os registros que não foram, no momento da coleta, classificados nos descritores previamente cadastrados passaram posteriormente por uma etapa para classificação em descritores e aplicação dos códigos numéricos aos textos preenchidos pelos recenseadores. Essa etapa, denominada codificação, foi realizada, quando possível, por meio de um sistema informatizado. Quando necessário, foi realizada uma codificação assistida, em que o codificador, sob a orientação de um supervisor, selecionava o texto no banco descritor que fosse mais adequado ao texto preenchido pelo recenseador.

Áreas de Ponderação preliminares

As informações presentes nesta divulgação são consideradas preliminares por se basearem na malha de Setores Censitários preliminares divulgada pelo IBGE. Isto é, o processo de expansão amostral foi executado a partir de Áreas de Ponderação (APONDS) preliminares, mais bem detalhado na **Nota metodológica n. 07/2024**, disponibilizada no Portal IBGE.

Cabe ressaltar que os resultados preliminares da amostra serão explorados até o nível de desagregação territorial municipal, não sendo divulgados os Setores Censitários que compõem cada APOND Preliminar.

No Censo Demográfico 2022, buscou-se ajustar a malha de Setores Censitários temporalmente à data de referência metodológica do Censo, por ter sido submetida a inédito processo de atualização a partir dos dados da coleta censitária. Os resultados da amostra não preliminares serão disponibilizados em momento futuro, quando da definição das APONDS, que serão construídas a partir da malha de divulgação do Censo e contará com um processo de consulta a algumas prefeituras.

Análise dos resultados

Frequência à escola ou creche e nível de ensino frequentado

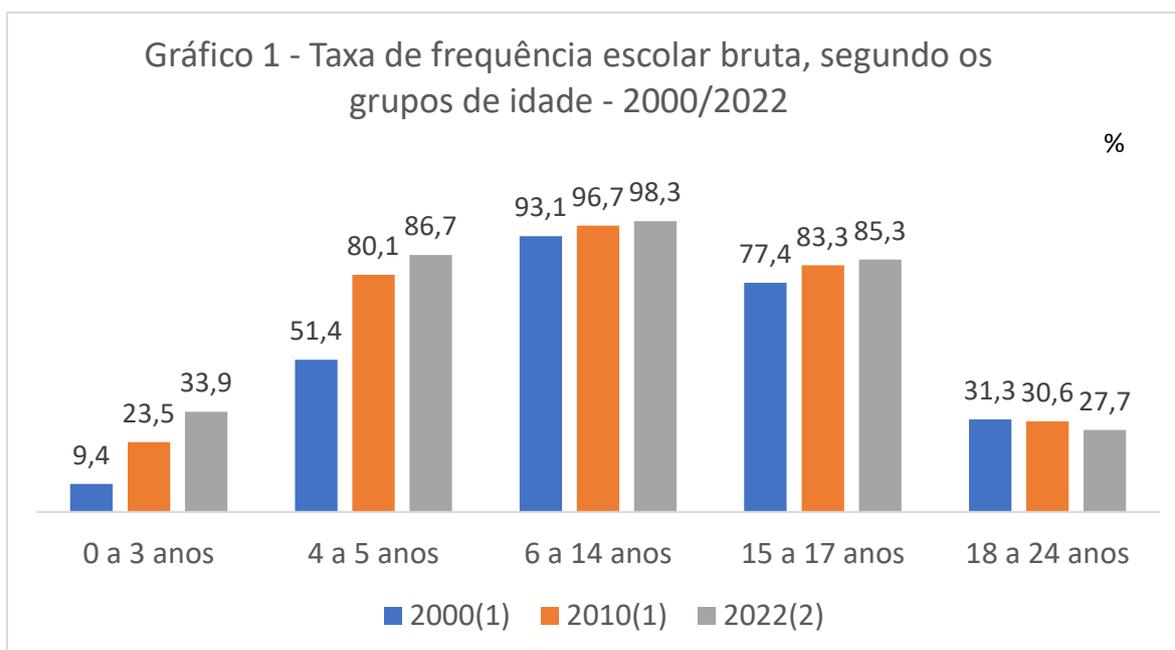
A taxa de frequência escolar bruta mede a proporção da população de determinada faixa etária que frequenta escola (incluindo ensino superior) ou creche, independentemente do nível de educação cursado, em relação à população total dessa faixa etária. O Censo Demográfico 2022 apurou que, na população brasileira entre 0 e 3 anos, a taxa de frequência escolar bruta era de 33,9% - ou seja, 33,9% das pessoas de 0 a 3 anos frequentava creche ou pré-escola. Entre as pessoas de 4 a 5 anos, a taxa de frequência escolar bruta em 2022 foi de 86,7%.

Esses resultados podem ser contrapostos à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)⁵, que estabelece como objetivos a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

Já entre as pessoas entre 6 e 14 anos esse indicador foi de 98,3%, enquanto na faixa de 15 a 17 anos foi de 85,3% – isso significa que em 2022 havia 431 594 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 1 271 678 adolescentes de 15 a 17 anos que não estavam frequentando escola. Para a faixa de 15 a 17 anos, o PNE, em sua Meta 3, estabelece como objetivo a universalização do atendimento escolar.

Na faixa de 18 a 24 anos, a taxa de frequência escolar bruta foi de 27,7%. Por fim, entre as pessoas de 25 anos ou mais, a taxa de frequência escolar bruta foi de 6,1%.

⁵ O Plano Nacional de Educação (PNE) foi estabelecido pela Lei Nº.13.005 de 25 de junho de 2014 e tinha vigência inicial até 2024, tendo sido prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei Nº 14.934, de 25 de julho de 2024.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022. (1) Resultados da amostra. (2) Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

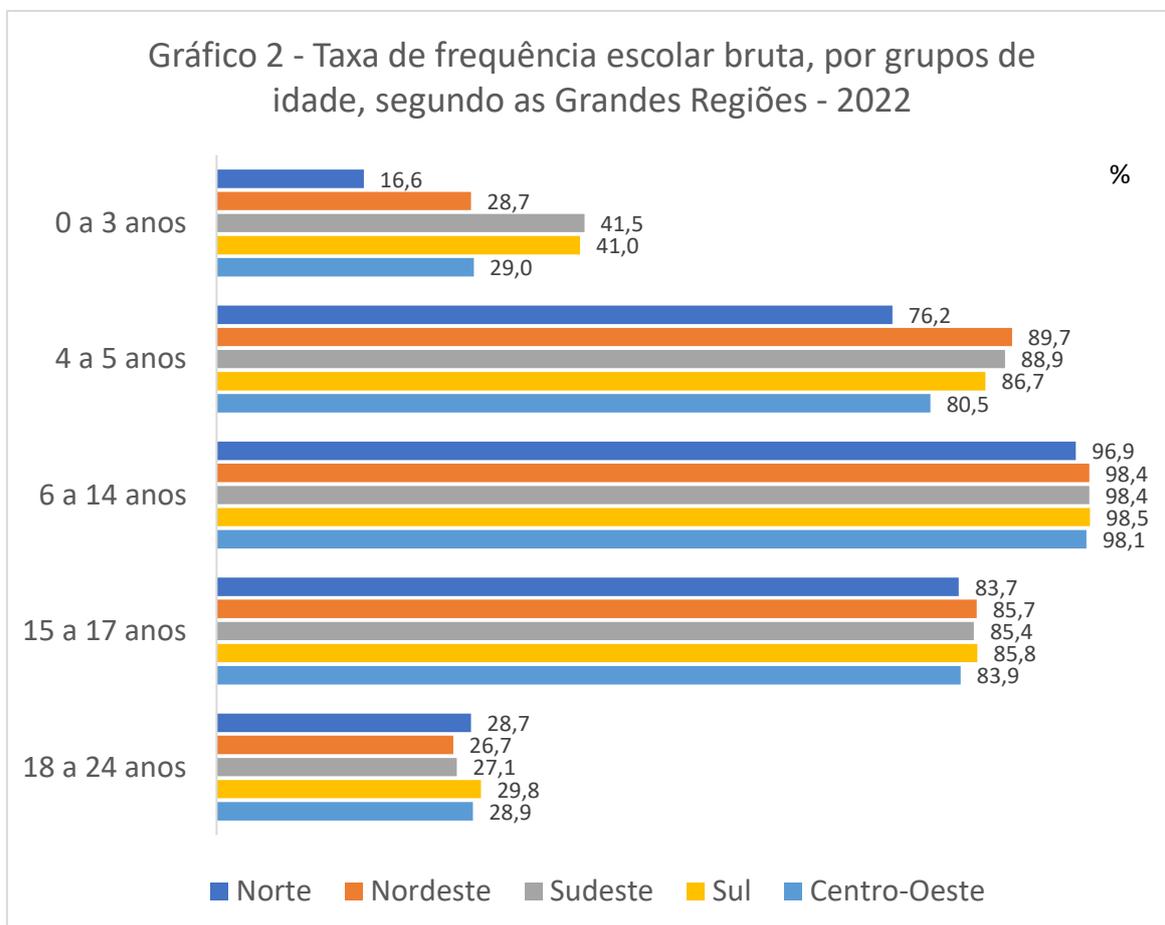
Entre as operações censitárias de 2000 e 2022, houve crescimento na frequência à escola ou creche da população de até 17 anos de idade. As variações mais expressivas foram registradas nos grupos mais jovens: entre as crianças de 0 a 3 anos, a taxa de frequência escolar bruta avançou 24,5 pontos percentuais, passando de 9,4% aos já mencionados 33,9%. Na faixa de 4 a 5 anos de idade, a elevação foi de 35,3 pontos percentuais (de 51,4% a 86,7%). Nas faixas etárias posteriores, o avanço foi mais modesto. No grupo de 6 a 14 anos, onde a escolarização já se encontrava relativamente mais próxima a universalização, a elevação registrada foi de 5,2 pontos percentuais, enquanto na faixa de 15 a 17 anos foi de 7,9 pontos percentuais.

Ao contrário do que ocorreu nos grupos etários mais jovens, na faixa etária entre 18 e 24 anos de idade, a taxa bruta de frequência escolar apresentou redução de 0,7 ponto percentual entre 2000 e 2010, e depois mais 2,9 pontos percentuais entre 2010 e 2022, resultado que se deve à diminuição da parcela de jovens dessa faixa etária frequentando ensino médio ou níveis anteriores⁶.

A taxa de frequência escolar bruta apresenta relevante variação regional. A Grande Região Norte foi a que apresentou o menor percentual de pessoas que frequentavam escola em todas as faixas etárias, com exceção do grupo entre 18 e 24 anos. A maior diferença entre as Grandes Regiões do país pode ser observada nos anos iniciais de acesso à escola ou creche, com destaque para o grupo de 0 a 3 anos. Nessa faixa etária, a maior diferença entre a taxa de

⁶ Conforme se verá mais adiante, em 2022, 43,6% dos estudantes de 18 a 24 anos cursavam ensino médio ou um nível anterior. Em 2000, esse percentual era de 76,4%.

frequência escolar bruta das diferentes Grandes Regiões foi observada entre a Região Norte, com 16,6%, e o Sudeste, com 41,5%. Na faixa de 4 a 5 anos, os pontos extremos foram 76,2% no Norte e 89,7% no Nordeste. Na faixa etária de 6 a 14 anos, todas as grandes regiões tiveram um percentual de frequência a escola superior a 98%, considerando homens e mulheres – a única exceção foi a Região Norte (96,9%).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022. Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Também entre as Unidades da Federação pode ser observada uma grande discrepância entre a frequência à escola ou creche. Entre a população de 0 a 3 anos de idade, a maior frequência à escola ou creche foi registrada em São Paulo, com 49,2%. Na faixa etária seguinte, de 4 a 5 anos, a maior taxa de frequência escolar bruta foi verificada no Piauí (94,6%). O Distrito Federal registrou as maiores taxas de frequência escolar bruta tanto para a faixa de 6 a 14 anos de idade (99,0%), como para os grupos entre 15 e 17 anos (89,5%) e entre 18 e 24 anos (36,8%).

As menores taxas de frequência escolar bruta, entre as Unidades da Federação, foram encontradas no Amapá, para as faixas de 0 a 3 anos de idade e de 4 a 5 anos de idade – 12,0% e 65,0%, respectivamente. Já Roraima apresentou as menores taxas para os grupos de 6 a 14 anos (91,5%), 15 a 17 anos (78,8%) e 18 a 24 anos de idade (24,0%).

Entre os 5 570 municípios brasileiros, em apenas 646 a taxa de frequência escolar bruta das crianças de 0 a 3 anos alcançava ao menos 50% (patamar definido na Meta 1 do Plano Nacional de Educação). Em 325 municípios, esse indicador estava abaixo de 10% – incluindo 31 municípios nos quais nenhuma criança de 0 a 3 anos frequentava escola ou creche.

Na faixa entre 4 e 5 anos de idades, 372 municípios apresentavam uma taxa de frequência escolar bruta de 100%, enquanto 12 municípios apresentavam uma taxa inferior a 50%. Já na faixa entre 6 e 14 anos, 1 008 municípios, todos com menos de 100 mil habitantes, registraram uma taxa de frequência escolar bruta de 100%. No polo oposto, 36 municípios possuíam uma taxa de frequência escolar bruta inferior a 90% para essa faixa etária.

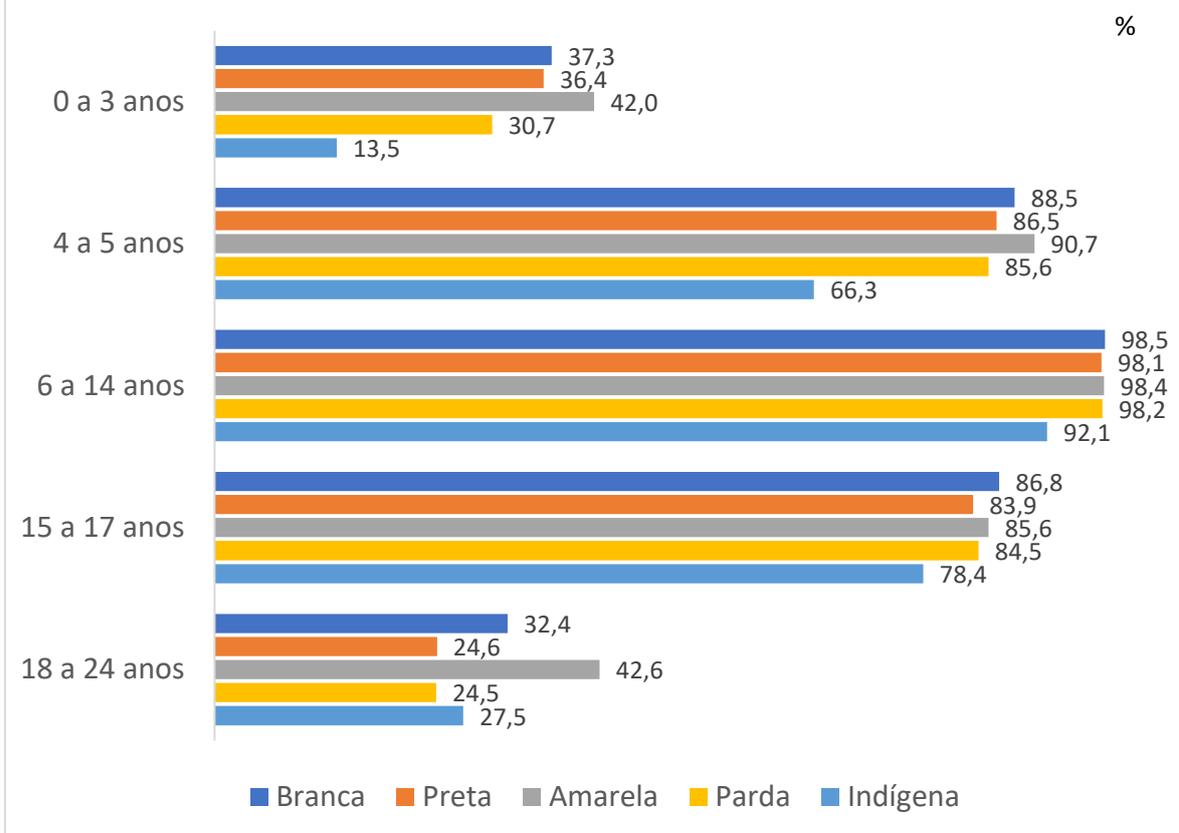
Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes em 2022, São Caetano do Sul (SP) obteve a maior taxa de frequência escolar bruta tanto na faixa etária entre 4 e 5 anos (97,8%) como na faixa etária de 18 a 24 anos (49,8%). Nesse conjunto de municípios, o município de Paulínia (SP) registrou a maior taxa para a faixa de 0 a 3 anos (67,2%), enquanto o município de Varginha (MG) registrou a maior taxa para a faixa de 6 a 14 anos (99,8%) e Birigui (SP) para a faixa de 15 a 17 anos (93,7%).

Ainda entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, as menores taxas de frequência escolar bruta foram obtidas em Bragança (PA) para a faixa de 0 a 3 anos de idade (6,4%), em Alvorada (RS) para a faixa entre 4 e 5 anos de idade (52,4%), em Breves (PA) para a faixa de 6 a 14 anos de idade (92,7%) e em Nova Serrana (MG) para as faixas de 15 a 17 anos de idade (69,1%) e de 18 a 24 anos de idade (9,2%).

Desagregando a taxa de frequência escolar bruta por cor ou raça da população, nota-se que a população de cor ou raça amarela e de cor ou raça branca apresentava maiores índices. No polo oposto, a população de cor ou raça indígena registrava as menores taxas – esse resultado deve ser analisado à luz das especificidades culturais dessa população, e será mais bem desenvolvido em publicações futuras.

A população de cor ou raça parda apresentou resultados intermediários, exceto na faixa etária entre 18 e 24 anos, para a qual a taxa de frequência escolar bruta da população de cor ou raça preta (24,6%) e parda (24,5%) foi inferior à verificada para a população indígena (27,5%).

Gráfico 3 - Taxa de frequência escolar bruta, por grupos de idade, segundo a cor ou raça - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022. Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente a pergunta Se considera indígena? do quesito de cobertura.

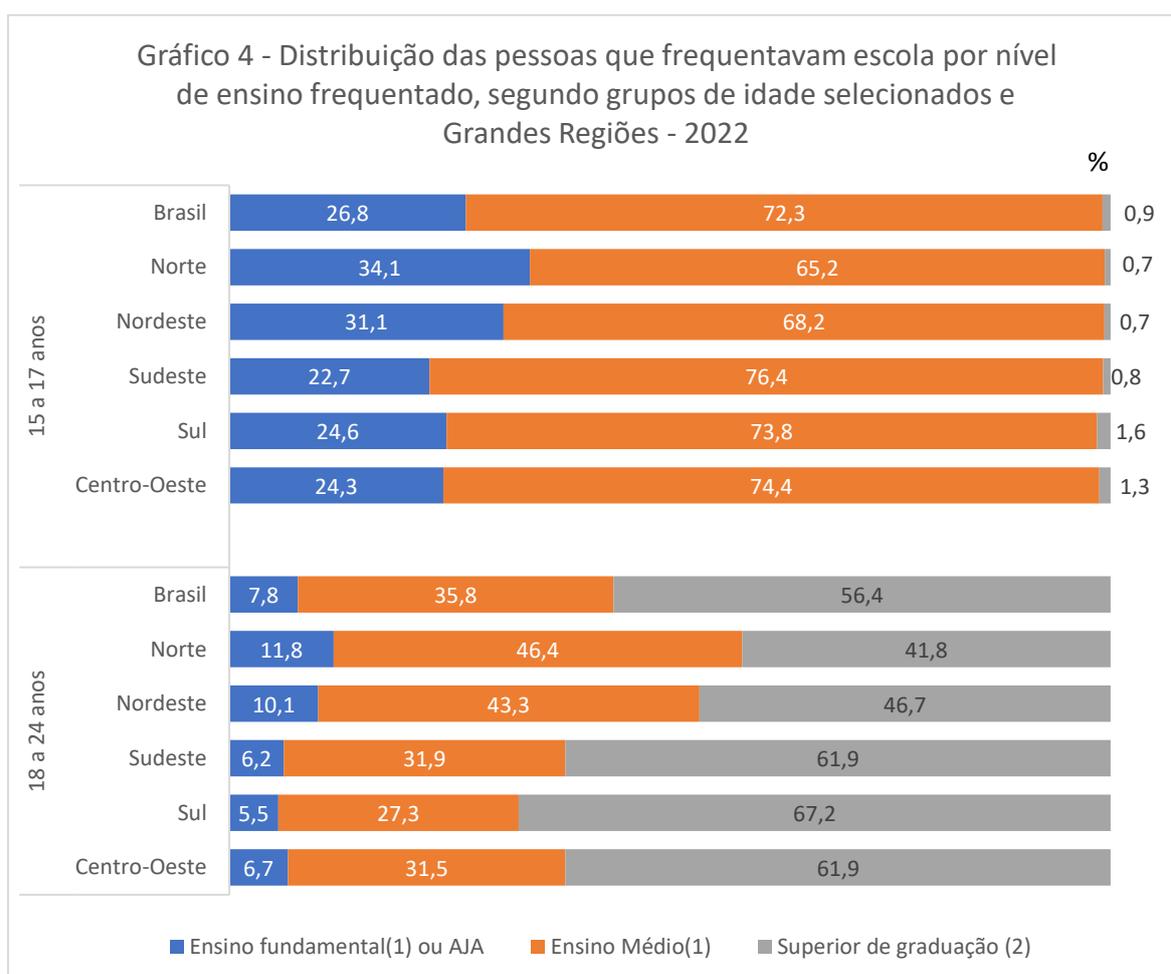
Quando o indicador é desagregado segundo o sexo da população, nota-se que os homens têm vantagem apenas no grupo de 0 a 3 anos de idade: nessa população, a taxa de frequência escolar bruta foi de 34,2% para os homens e 33,6% para as mulheres. Em todos os demais grupos, as mulheres apresentaram vantagem. O percentual de pessoas que frequentava escola na população feminina de 6 a 14 anos de idade ficou em 98,3% enquanto esse indicador para o contingente masculino da mesma faixa etária foi de 98,2%. No grupo entre 15 e 17 anos, o percentual de mulheres que frequentava escola foi de 85,5%, enquanto entre os homens foi de 85,0%.

Na faixa etária entre 18 e 24 anos, a escolarização das mulheres se manteve superior à dos homens e de forma mais perceptível. Na parcela feminina, o percentual de mulheres que frequentavam escola foi de 29,7%, enquanto na masculina esse indicador foi de 25,7%.

O Censo Demográfico 2022 investigou ainda o nível de ensino frequentado. Na faixa etária de 15 a 17 anos, 72,3% das pessoas que frequentavam escola frequentavam ensino médio

(na modalidade regular ou de educação de jovens e adultos), nível adequado a essa faixa etária. Outro contingente, de 26,8% frequentava o ensino fundamental. Um grupo de 0,9% cursava já o ensino superior.

Na faixa etária seguinte, de 18 a 24 anos, a maioria das pessoas que frequentava escola (56,4%), cursava já o ensino superior, enquanto 35,8% cursavam o ensino médio e 7,8% o ensino fundamental. Conforme se pode observar no Gráfico 4, tanto na faixa de 15 a 17 anos de idade como na faixa de 18 a 24 anos, as Regiões Norte e Nordeste apresentavam um percentual mais elevado de estudantes frequentando um nível de ensino anterior ao adequado para sua faixa etária.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

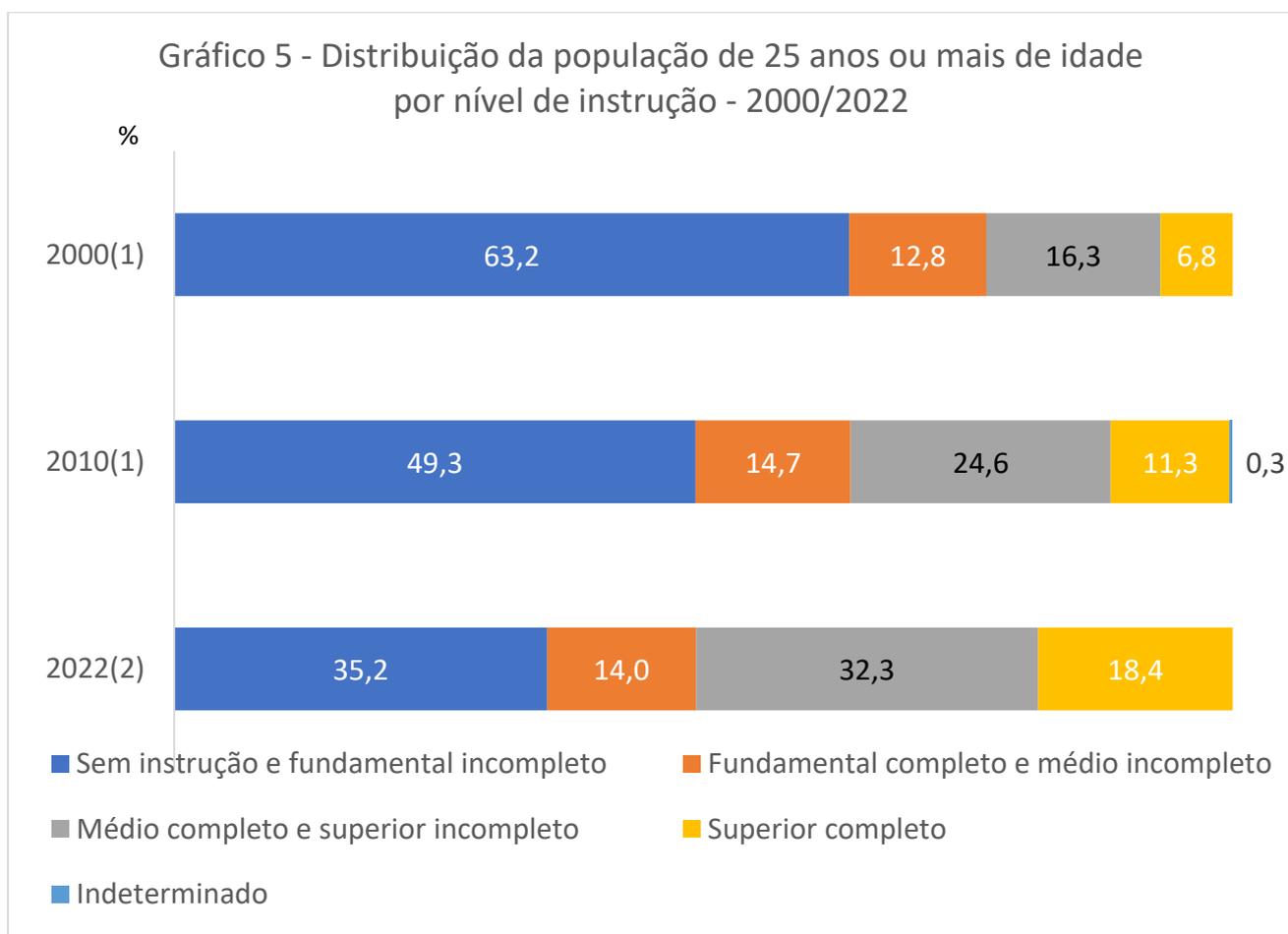
Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

(1) Inclusive Educação de Jovens e Adultos - EJA. (2) Inclusive Doutorado, Mestrado e Especialização de nível superior.

Nível de instrução e média de anos de estudo

Combinando diferentes quesitos do bloco de educação do questionário de amostra do Censo Demográfico 2022, é possível obter o nível de instrução da população. Em 2022, entre a população brasileira com 25 anos ou mais de idade, 35,2% possuíam o nível de instrução “Sem instrução e fundamental incompleto”, 14,0% o nível “Fundamental completo e médio incompleto”, 32,3% o nível “Médio completo e superior incompleto” e 18,4% o nível “Superior completo”.

A comparação com censos demográficos anteriores mostra uma evolução bastante relevante desses indicadores. Em 2000, 63,2% da população brasileira de 25 anos ou mais possuíam o nível “Sem instrução e fundamental incompleto” e apenas 6,8% haviam concluído ensino superior – proporção quase três vezes inferior à verificada em 2022.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) Resultados da amostra. (2) Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A elevação do nível de instrução da população entre as operações censitárias de 2000 e 2022 ocorreu em todas as Grandes Regiões e em todas as Unidades da Federação, mas ainda restavam em 2022 diferenças bastante relevantes. Em 2022, a Grande Região que apresentava a maior proporção da população de 25 anos ou mais com nível superior completo era a Região Centro-Oeste (21,8%) e a menor a Região Nordeste (13,0%). A Região Nordeste foi a região

com a maior proporção da população com 25 anos ou mais que não tinha instrução ou possuía apenas nível fundamental incompleto (44,6%). A menor proporção desse indicador foi registrada na Região Sudeste (30,0%).

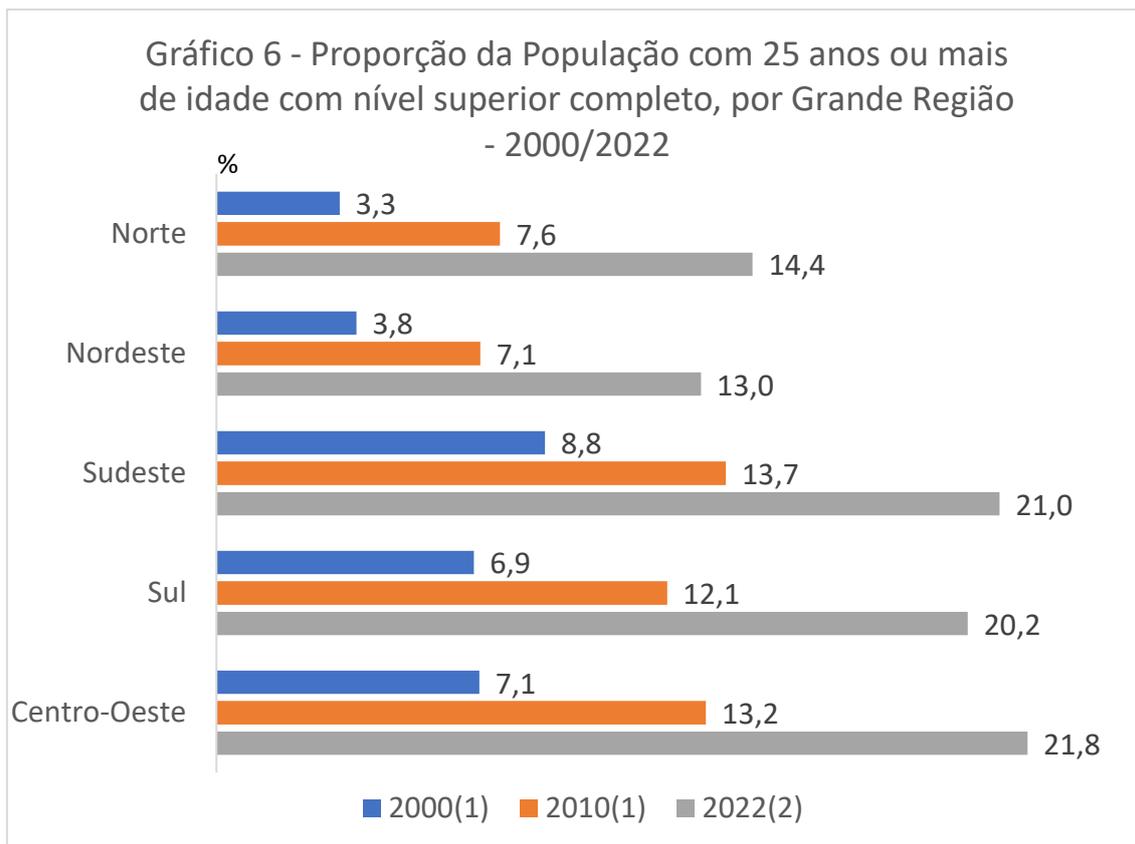
Em 2022, a Unidade da Federação que registrou a maior proporção da população com 25 anos ou mais com nível superior completo foi o Distrito Federal, com 37,0%, apresentando uma larga vantagem em relação à segunda colocada, São Paulo, com 23,3%. A Unidade da Federação com a menor proporção de pessoas com 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo era o Maranhão, com 11,1%. Essas mesmas posições foram registradas no Censo Demográfico 2000, quando o Distrito Federal tinha 15,3% da sua população com 25 anos ou mais com nível superior completo, e o Maranhão tinha 1,9%.

Entre as Unidades da Federação, a maior proporção da população com 25 anos ou mais com nível “Sem instrução e fundamental incompleto” em 2022, foi encontrada no Piauí, com 49,1%, e a menor no Distrito Federal (19,2%).

Em 3 008 municípios, isto é, na maioria dos municípios brasileiros, mais da metade da população de 25 anos ou mais possuía o nível de instrução “Sem instrução e fundamental incompleto”. Na situação oposta, em 75 municípios mais de um quarto da população com 25 anos ou mais possuía ensino superior completo.

Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, a maior proporção da população com 25 anos ou mais com nível superior completo em 2022 foi registrada em São Caetano do Sul (SP) (48,2%). Nesse mesmo conjunto de municípios, o município que registrou a menor proporção de pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo foi o município de Belford Roxo (RJ), com 5,7%. Outros municípios nas periferias de Regiões Metropolitanas das capitais apresentaram resultados semelhantes, como é o caso de Queimados (RJ) (7,4%), São João de Meriti (RJ) (7,2%), Santa Rita (PB) (7,1%), Francisco Morato (SP) (6,8%), Maranguape (CE) (6,7%).

Ainda entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, a maior proporção da população com 25 anos ou mais com nível de instrução “Sem instrução e fundamental incompleto” foi registrada em Breves (PA), com 61,1%, e o menor em Florianópolis, com 13,7%.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) Resultados da amostra. (2) Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

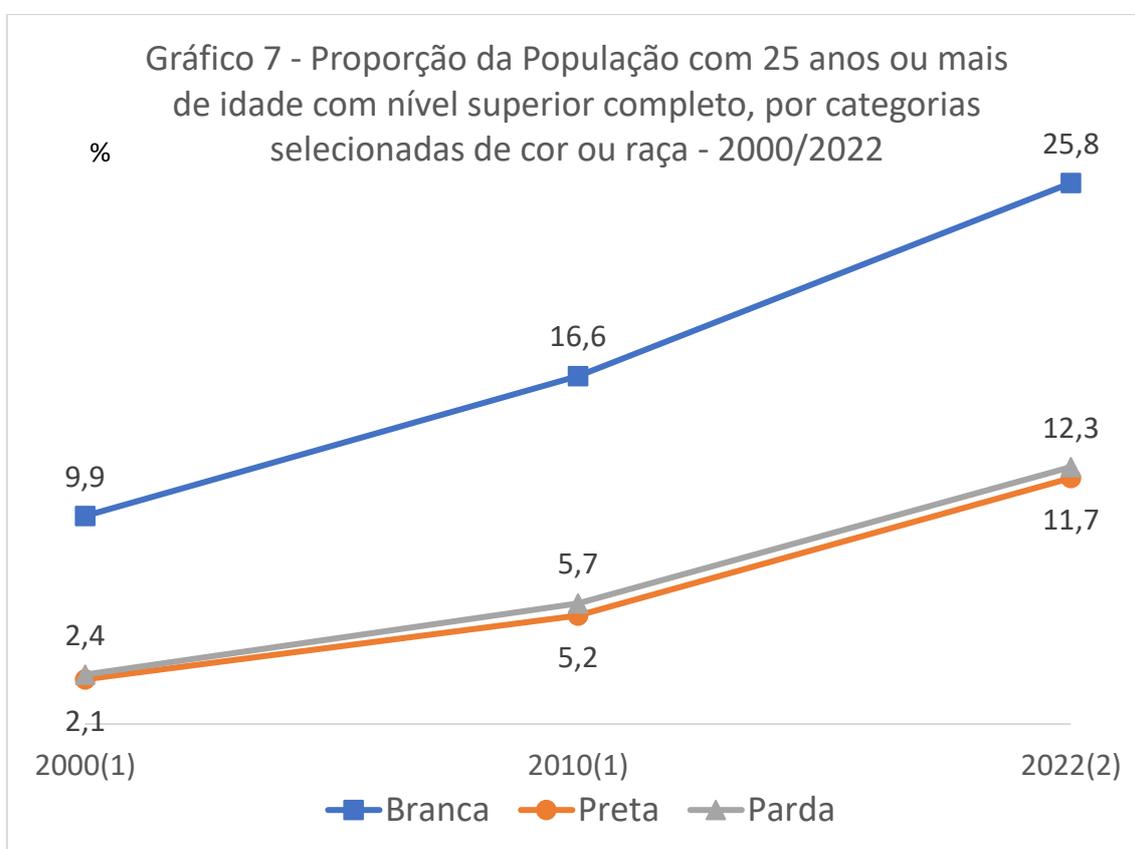
Desagregando as informações sobre nível de instrução por sexo, nota-se que as mulheres possuíam, em 2022, em média, melhor nível de instrução do que os homens. Entre as mulheres com 25 anos ou mais, 20,7% possuíam nível superior completo, proporção que entre os homens da mesma faixa etária era de apenas 15,8%. Já a proporção da população com 25 anos ou mais com o nível de instrução “Sem instrução e fundamental incompleto” era de 37,3% entre os homens e 33,4% entre as mulheres.

As diferenças na distribuição da população por nível de instrução são ainda mais acentuadas quando a população é dividida por cor ou raça. A população de cor ou raça amarela apresentava, em 2022, os melhores resultados: entre a população de cor ou raça amarela com 25 anos ou mais, 44,1% possuíam nível superior completo, enquanto apenas 17,6% possuíam o nível “Sem instrução e fundamental incompleto”. Já para a população de cor ou raça branca da mesma faixa etária, a proporção com nível superior completo era de 25,8% e proporção de pessoas sem instrução com ensino fundamental incompleto era de 29,2%.

A população de cor ou raça parda e a população de cor ou raça preta apresentaram resultados semelhantes entre si. Entre a população de cor ou raça parda com 25 anos ou mais em 2022, 12,3% possuíam ensino superior completo e 40,1% não tinham instrução ou possuíam apenas nível fundamental incompleto. Entre a população de cor ou raça preta da mesma faixa etária, essas proporções eram de 11,7% e 40,5%, respectivamente.

A população de cor ou raça indígena apresentou o menor nível de instrução. Entre as pessoas de cor ou raça indígena de 25 anos ou mais, apenas 8,6% possuíam nível superior completo, enquanto mais da metade (51,8%) não tinham instrução ou possuíam apenas ensino fundamental incompleto.

Comparando os resultados de 2022 com operações censitárias anteriores, nota-se que o aumento da proporção de pessoas com nível superior ocorreu para todas as cores e raças. Em 2000, a proporção da população branca com 25 anos ou mais que possuía nível superior (9,9%) era mais de quatro vezes superior ao verificado na população de cor ou raça parda (2,4%) e preta (2,1%). Em um intervalo de 22 anos, essas proporções se elevaram 15,9 pontos percentuais para as pessoas de cor ou raça branca, 9,9 pontos percentuais para as pessoas de cor ou raça preta ou parda e 9,6 pontos percentuais para as pessoas de cor ou raça preta.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) Resultados da amostra. (2) Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

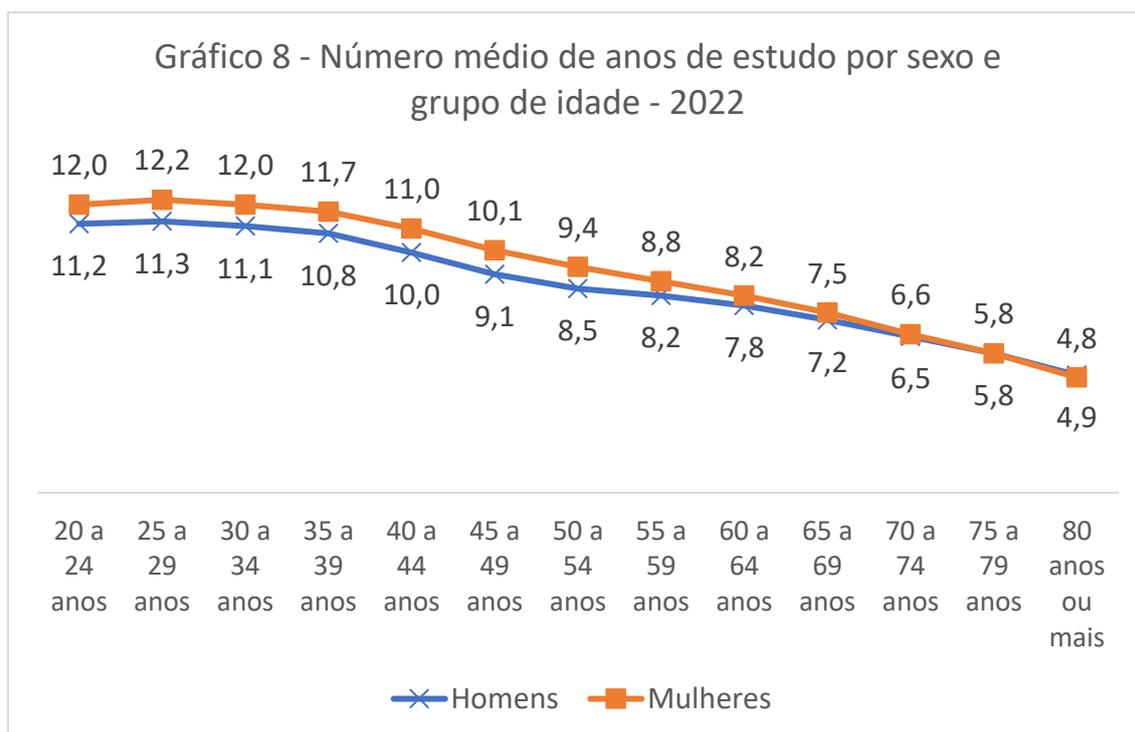
Um indicador sintético do nível de instrução de uma determinada população é o número médio de anos de estudo. No Brasil, em 2022, o número médio de anos de estudo da população com 25 anos ou mais era de 9,6 anos. Entre as Grandes Regiões, o valor mais elevado foi registrado na Região Sudeste, 10,2 anos, e o menor valor na Região Nordeste, com 8,3 anos. Entre as Unidades da Federação, os pontos extremos foram o Distrito Federal (11,8 anos) e Piauí

(7,9 anos). No conjunto de municípios com mais de 100 mil habitantes, o maior valor foi registrado em São Caetano do Sul (SP), 12,7 anos, e o menor em Breves (PA), 6,5 anos.

Além de São Caetano do Sul (SP), outros 5 municípios – Niterói (RJ), Florianópolis (SC), Vitória (ES), Balneário Camboriú (SC), Santos (SP) – registraram médias de anos de estudo da população de 25 anos ou mais superior a 12 anos. Em 40 municípios – 30 deles localizados na Região Nordeste – a média de anos de estudo da população com 25 anos ou mais em 2022 era inferior a 5 anos.

O número médio de anos de estudo mostra-se bastante relacionado à faixa etária. Separando a população em grupos de idade, nota-se que o maior valor é observado na faixa de 25 a 29 anos (11,8 anos) e o menor valor na faixa com 80 anos ou mais (4,9 anos). Esse resultado reflete o processo histórico de expansão das redes de ensino no Brasil ao longo do último século.

Entre a população residente no Brasil com 25 anos ou mais, as mulheres apresentam uma média de anos de estudo (9,8 anos) superior à verificada entre os homens (9,3 anos). Combinando a desagregação por grupos de idade com a desagregação por sexo, nota-se que a diferença da média de anos de estudos em favor das mulheres é mais ampla entre a população de até 49 anos, declinando nas faixas etárias mais velhas. Na população com 80 anos ou mais, os homens chegam a apresentar uma média de anos de estudo (4,9 anos) ligeiramente superior à verificada entre as mulheres (4,8 anos).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Desagregando a média de anos de estudo da população de 25 anos ou mais por cor ou raça, destaca-se a população de cor ou raça amarela (12,2 anos), seguida da população de cor

ou raça branca (10,5 anos), parda (8,8 anos), preta (8,7 anos) e indígena (7,4 anos). A vantagem da população de cor ou raça branca em relação à população de cor ou raça preta ou parda quanto à média de anos de estudos se repete em todas as Grandes Regiões, todas as Unidades da Federação e nos 150 municípios de maior população.

Tabela 1 - Número médio de anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo municípios selecionados - 2022

Maiores municípios	Média de anos de estudo				
	Cor ou raça				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
São Paulo (SP)	12,0	10,3	13,2	9,9	10,6
Rio de Janeiro (RJ)	12,3	10,2	12,5	10,4	11,2
Brasília (DF)	12,8	10,8	13,6	11,3	10,0
Fortaleza (CE)	11,4	9,2	11,1	9,9	9,8
Salvador (BA)	12,6	10,0	12,0	10,7	10,9
Belo Horizonte (MG)	12,7	10,1	12,5	10,7	10,4
Manaus (AM)	11,5	9,9	13,3	10,6	9,5
Curitiba (PR)	12,4	10,9	13,6	10,7	10,6
Recife (PE)	12,3	9,7	11,6	10,3	10,1
Goiânia (GO)	12,1	10,1	12,9	10,8	10,3
Porto Alegre (RS)	12,4	10,0	13,9	10,1	9,6
Belém (PA)	12,0	10,3	13,3	10,7	9,8
Guarulhos (SP)	11,0	9,7	12,0	9,6	9,9
Campinas (SP)	12,0	10,2	13,1	9,8	9,9
São Luís (MA)	12,0	10,7	11,6	10,8	10,6
Maceió (AL)	11,1	9,0	9,7	9,6	8,3
São Gonçalo (RJ)	11,6	9,8	12,6	10,1	8,8
Campo Grande (MS)	10,4	9,2	10,8	9,5	8,9
Teresina (PI)	11,9	9,5	9,2	10,3	7,6
João Pessoa (PB)	12,0	9,7	13,2	10,5	9,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente a pergunta Se considera indígena? do quesito de cobertura.

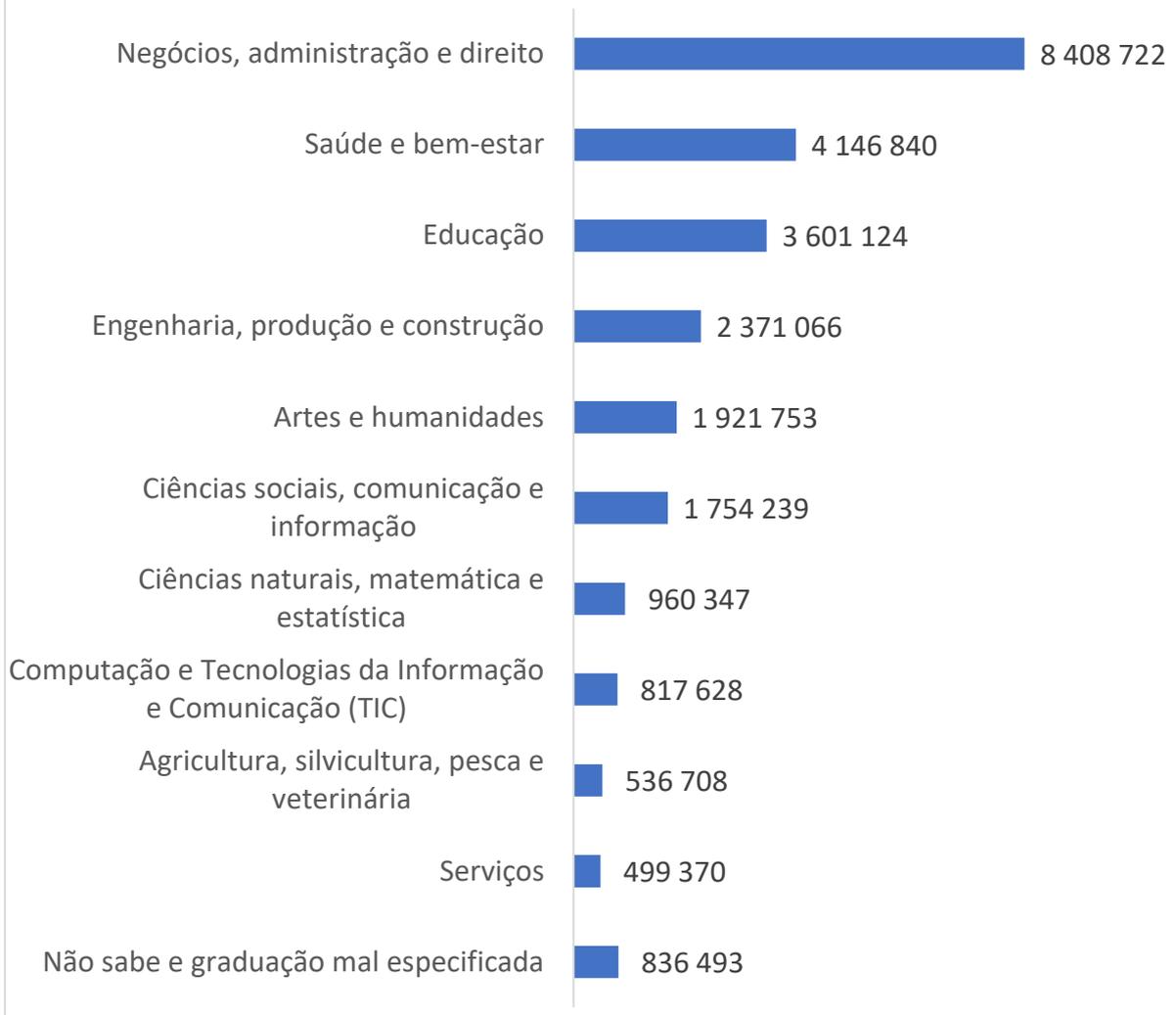
Área do curso de graduação concluído

Para a população com ensino superior completo, o questionário da amostra do Censo Demográfico 2022 investigou qual havia sido o curso de graduação concluído. Essa informação foi coletada em campo aberto e posteriormente codificada (ver seção de Notas técnicas para mais informações).

Para divulgação, os cursos de graduação foram classificados em 10 áreas gerais, 36 áreas específicas e 87 áreas detalhadas, conforme estrutura apresentada no apêndice, ao final da publicação. A classificação adotada buscou aderir ao máximo à Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil (Cine Brasil), desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Ministério da Educação (MEC).

Entre as 10 áreas gerais existentes no Cine Brasil, a área geral mais comum entre as pessoas com curso de graduação concluído foi a área de “Negócios, administração e direito”. O Censo 2022 identificou 8 408 722 pessoas com curso de graduação concluído nessa área geral. Na sequência, aparecem as áreas gerais de “Saúde e bem-estar” (4 146 840 pessoas), “Educação” (3 601 124 pessoas), “Engenharia, produção e construção” (2 371 066 pessoas), “Artes e humanidades” (1 921 753 pessoas), “Ciências sociais, comunicação e informação” (1 754 239 pessoas), “Ciências naturais, matemática e estatística” (960 347 pessoas), Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) (817 628 pessoas), “Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária” (536.708 pessoas). A área geral que registrou em 2022 o menor número de pessoas com curso de graduação concluído foi da “Serviços” (499 370 pessoas). Para um conjunto de 836 493 pessoas, não foi possível identificar qual a área do curso de graduação concluído – essas pessoas foram classificadas na categoria de área geral “Não sabe e graduação mal especificada”.

Gráfico 9 - Número de pessoas com curso de graduação concluído, por área geral do curso de graduação concluído - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A maior desagregação disponível na classificação Cine Brasil é ao nível das áreas detalhadas, no qual os cursos são classificados em 87 categorias. A tabela 2 mostra as 40 áreas detalhadas com maior ocorrência, conforme os resultados do Censo Demográfico de 2022.

Tabela 2 - Número de pessoas com curso superior de graduação concluído, segundo as 40 áreas detalhadas de maior ocorrência do curso de graduação concluído - 2022

Area detalhada	Números de pessoas	Area detalhada	Números de pessoas
1 - Gestão e administração	4 073 666	21 - História e arqueologia	320 221
2 - Formação de professores sem áreas específicas	3 108 277	22 -Produção agrícola, agropecuária e zootecnia	313 056
3 - Direito	2 467 521	23 - Formação de professores em áreas específicas (exceto Letras)	292 953

4 - Promoção, prevenção, terapia e reabilitação	1 370 508	24 - Engenharia mecânica e metalurgia	291 135
5 - Contabilidade e tributação	1 143 621	25 - Ciência da computação	274 862
6 - Enfermagem	898 464	26 - Eletricidade e energia	242 638
7 - Letras	887 873	27 - Matemática	239 285
8 - Psicologia	597 731	28 - Produção e processos de fabricação	238 034
9 - Medicina	553 538	29 - Eletrônica e automação	201 424
10 - Engenharia civil e construção	518 252	30 - Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo engenharia, produção e construção	195 595
11 - Marketing e propaganda	472 494	31 - Moda, design de interiores e desenho industrial	194 102
12 - Biologia	411 516	32 - Veterinária	190 942
13 - Ciências sociais e políticas	408 498	33 - Tecnologia de diagnóstico e tratamento médico	165 956
14 - Serviço social	389 182	34 - Tecnologia de proteção ambiental	158 631
15 - Odontologia	379 095	35 - Religião e teologia	155 003
16 - Gestão e desenvolvimento de sistemas de informação	374 765	36 - Infraestrutura e gestão de TIC	152 999
17 - Comunicação e reportagem	347 008	37 - Turismo e hotelaria	148 540
18 - Arquitetura e planejamento urbano	330 748	38 - Química	148 457
19 - Farmácia	327 441	39 - Ciência da educação	133 309
20 - Economia	322 813	40 - Finanças, bancos e seguros	112 742

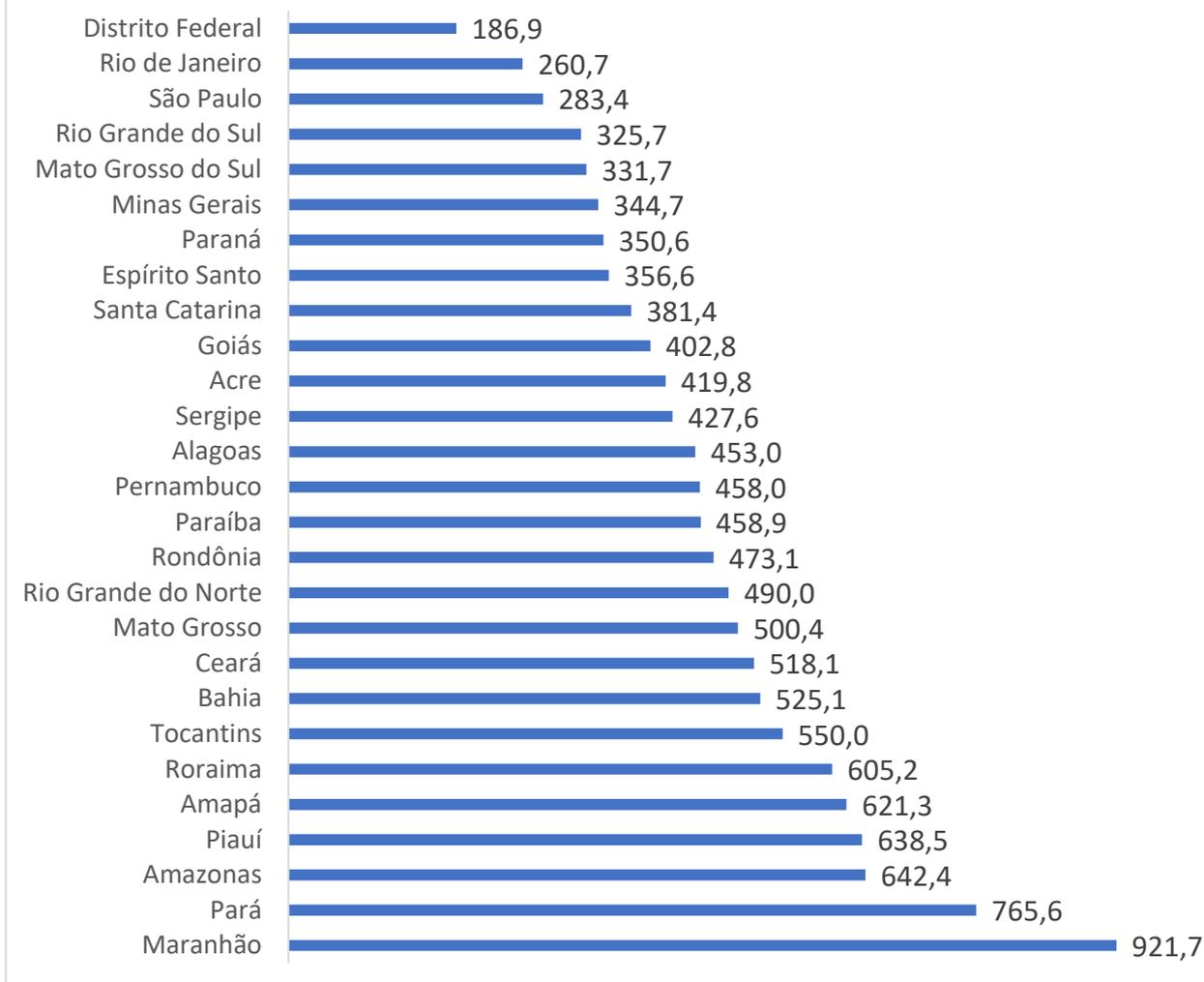
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Uma forma de avaliar a distribuição geográfica das pessoas com curso de graduação concluído em determinada área detalhada é comparar a população de determinada região com o número de pessoas daquela região que possuíam curso de graduação concluído na área em questão. Por exemplo, em 2022, havia uma pessoa com curso de graduação concluído na área detalhada de medicina para cada 186,9 moradores do Distrito Federal. Já no Maranhão, havia 921,7 moradores para cada pessoa com curso de graduação concluído na área detalhada de medicina – esses eram os pontos extremos entre as Unidades da Federação.

Essas mesmas Unidades da Federação, Distrito Federal e Maranhão, ocupavam as posições de menor e maior número de moradores por pessoa com curso de graduação concluído na área detalhada de "Engenharia civil e construção", 231,3 e 893,4, respectivamente.

Gráfico 10 - Número de habitantes por pessoa com curso de graduação concluído na área detalhada de Medicina, por Unidade da Federação - 2022



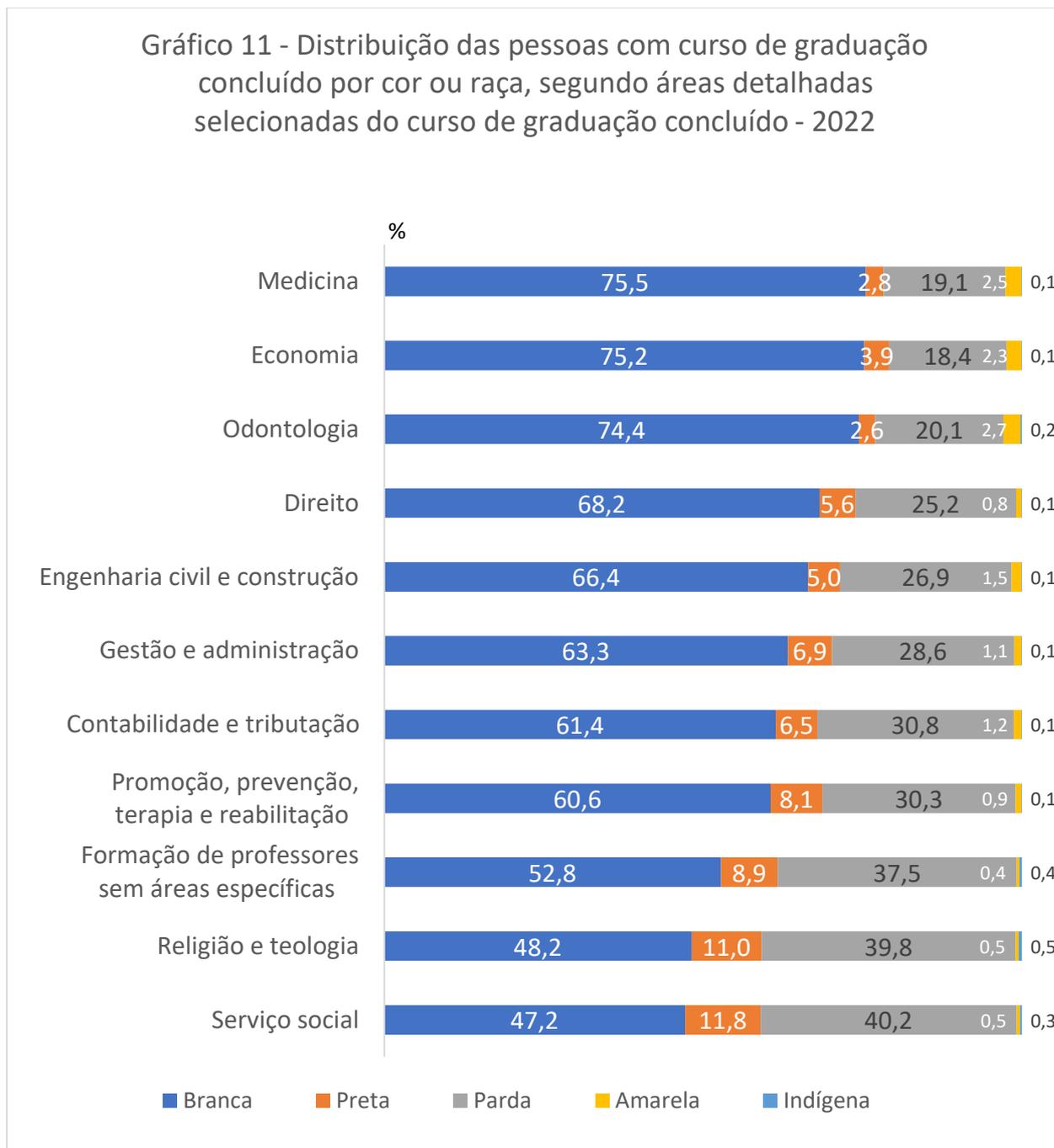
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

A distribuição da população com nível superior completo por cor ou raça difere bastante entre as diferentes áreas detalhadas dos cursos de graduação concluídos. Entre as pessoas com graduação concluída na área detalhada de "Medicina", por exemplo, 75,5% eram da cor ou raça branca. Já entre as pessoas com graduação concluída na área detalhada "Serviço social", a proporção de pessoas de cor ou raça branca era, em 2022, de 47,2%. Esses eram respectivamente o maior e o menor valor entre as 40 áreas detalhadas com maior ocorrência em 2022.

As áreas detalhadas de "Economia" e "Odontologia" também se destacam pela participação elevada de pessoas de cor ou raça branca – 75,2% e 74,4%, respectivamente. No conjunto de 40 áreas detalhadas com maior ocorrência, a área de "Serviço social" foi a área que registrou tanto a maior proporção de pessoas de cor ou raça preta (11,8%) como de cor ou raça parda

(40,2%). Outras áreas que também apresentaram proporções expressivas da população de cor ou raça preta e parda foram as áreas detalhadas de "Formação de professores sem áreas específicas" (8,9% de pessoas de cor ou raça preta e 37,5% de pessoas de cor ou raça parda) e "Religião e teologia" (11,0% de pessoas de cor ou raça preta e 39,8% de pessoas de cor ou raça parda).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

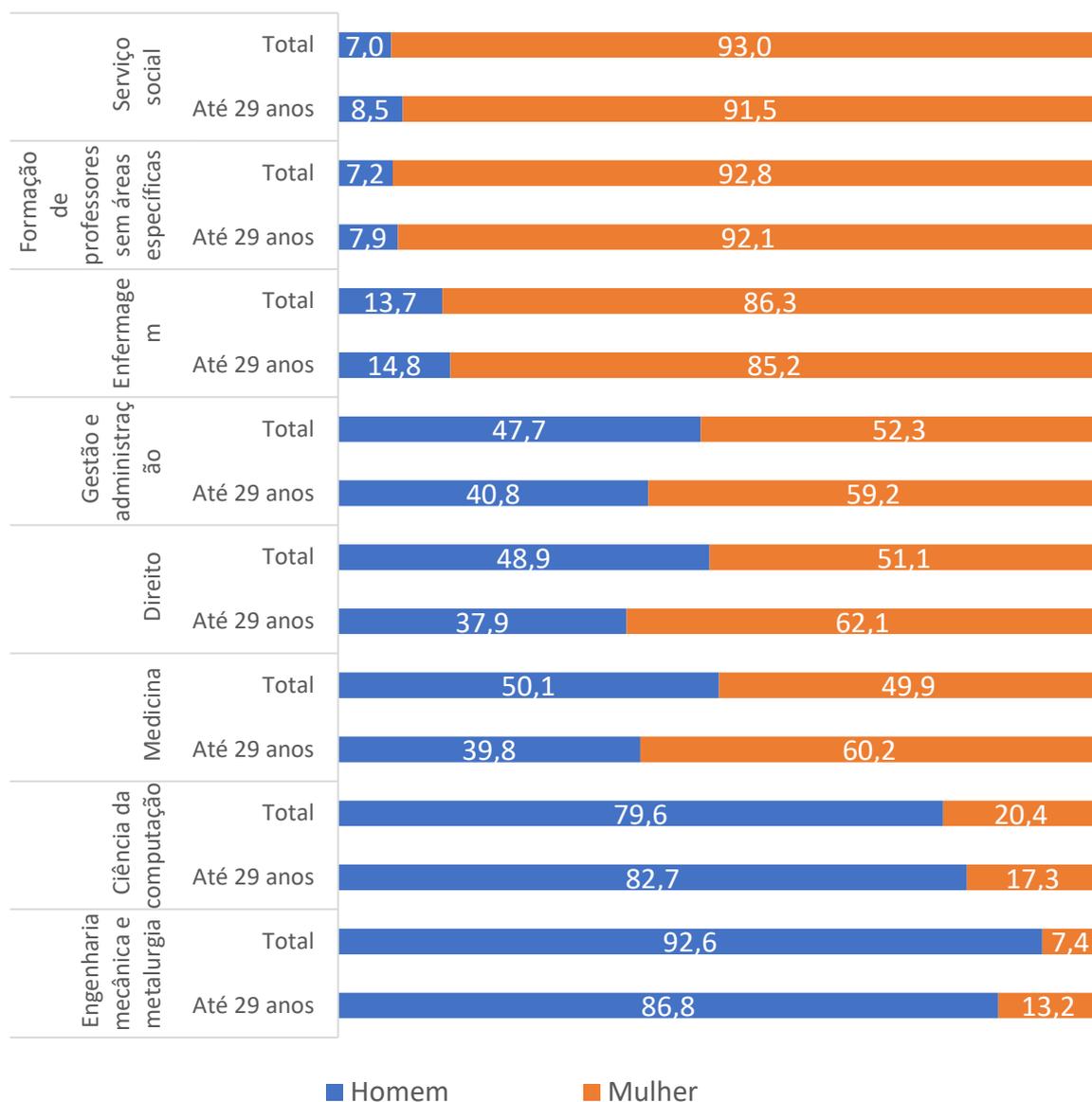
2. Os resultados apresentados para as pessoas indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça do respectivo quesito, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente a pergunta Se considera indígena? do quesito de cobertura.

A distribuição da população com curso de graduação concluído por sexo apresentou variações ainda mais expressivas entre as diferentes áreas detalhadas. A área de “Serviço social”, dentro do mesmo conjunto das 40 áreas detalhadas com maior ocorrência, foi também a área que registrou a maior participação feminina. Em 2022, 93,0% das pessoas com curso de graduação concluído na área detalhada de “Serviço Social” eram mulheres. As mulheres registravam também participação expressiva entre as pessoas com cursos de graduação concluído em áreas detalhadas como “Enfermagem” (86,3%) e “Formação de professores sem áreas específicas” (92,8%). No polo oposto, apenas 7,4% das pessoas com curso de graduação concluído na área detalhada de “Engenharia Mecânica e Metalurgia” eram mulheres.

Combinando a desagregação por sexo com a desagregação por grupos de idade, é possível verificar como a distribuição por sexo dentro da população com graduação concluída em cada área detalhada varia entre grupos de idade. Por exemplo, entre as pessoas de até 29 anos com graduação concluída na área de “Serviço social”, as mulheres representavam 91,5%, proporção ligeiramente inferior aos já mencionados 93,0% verificados no conjunto de pessoas com graduação concluída nessa área.

Entre as pessoas de até 29 anos com graduação concluída na área detalhada de “Engenharia Mecânica e Metalurgia”, as mulheres representavam 13,2%, indicando um aumento da participação feminina nessa área, relativamente a outras gerações. Comparando os mesmos grupos etários, as mulheres expandiram, entre os mais jovens, sua participação entre as pessoas com cursos de graduação em áreas detalhadas como “Direito”, “Gestão e Administração” e “Medicina”. Por outro lado, as mulheres representavam 20,4% das pessoas com curso de graduação concluído na área detalhada de “Ciência da computação”, mas apenas 17,3% das pessoas de até 29 anos com curso de graduação concluído nessa área – indicando que as mulheres vêm perdendo espaço em uma área que já era bastante masculinizada.

Gráfico 12 - Distribuição das pessoas com curso de graduação concluído por sexo, segundo áreas detalhadas selecionadas do curso de graduação concluído - Total e pessoas de até 29 anos - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. Lei n. 14.934, de 25 de julho de 2024. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 143, p. 1, 26 jul. 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2024/Lei/L14934.htm. Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à moradia adequada. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm. Acesso em: jun. 2023.

INEP. *Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: cine brasil*. Brasília, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_su_perior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf. Acesso em: fev. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p.
(ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em:
https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p.
Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf.
Acesso em: jun. 2023.

Apêndice

Apêndice 1 - Estrutura de classificação dos cursos superiores de graduação em áreas gerais, áreas específicas e áreas detalhadas - 2022

Área Geral		Área Específica		Área detalhada	
Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome
01	Educação	011	Educação	0111	Ciência da educação
				0112	Formação de professores de educação infantil
				0113	Formação de professores sem áreas específicas
				0114	Formação de professores em áreas específicas (exceto Letras)
				0115	Formação de professores de letras
		018	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo educação	0188	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo educação

02	Artes e humanidades	021	Artes	0211	Produção audiovisual, de mídia e cultural
				0212	Moda, design de interiores e desenho industrial
				0213	Belas artes
				0214	Artesanato
				0215	Música e artes cênicas
		022	Humanidades (exceto línguas)	0221	Religião e teologia
				0222	História e arqueologia
				0223	Filosofia e ética
		023	Línguas	0231	Letras
		028	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo artes e humanidades	0288	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo artes e humanidades
03	Ciências sociais, comunicação e informação	031	Ciências sociais e comportamentais	0311	Economia
				0312	Ciências sociais e políticas

				0313	Psicologia
		032	Comunicação e informação	0321	Comunicação e reportagem
				0322	Ciência da informação e museologia
		038	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo ciências sociais, comunicação e informação	0388	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo ciências sociais, comunicação e informação
04	Negócios, administração e direito	041	Negócios e administração	0411	Contabilidade e tributação
				0412	Finanças, bancos e seguros
				0413	Gestão e administração
				0414	Marketing e propaganda
				0415	Secretariado e trabalhos de escritório
				0416	Gestão comercial
		042	Direito	0421	Direito
		048	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo negócios, administração e direito	0488	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo negócios, administração e direito

05	Ciências naturais, matemática e estatística	051	Ciências biológicas e correlatas	0511	Biologia
				0512	Bioquímica e biotecnologia
		052	Meio ambiente	0521	Ciências ambientais
				053	Ciências físicas
		0532	Ciências da terra		
		0533	Física		
		054	Matemática e estatística	0541	Matemática
				0542	Estatística
		058	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo ciências naturais, matemática e estatística	0588	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo ciências naturais, matemática e estatística
		06	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	061	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

				0613	Produção de software
				0614	Ciência da computação
				0615	Gestão e desenvolvimento de sistemas de informação
				0616	Desenvolvimento de sistemas que integram software e hardware
				0617	Soluções computacionais para domínios específicos
		068	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	0688	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
07	Engenharia, produção e construção	071	Engenharia e profissões correlatas	0711	Engenharia química e de processos
				0712	Tecnologia de proteção ambiental
				0713	Eletricidade e energia
				0714	Eletrônica e automação
				0715	Engenharia mecânica e metalurgia
				0716	Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária

		072	Produção e processamento	0721	Processamento de alimentos		
				0722	Materiais		
				0723	Têxteis (vestuário, calçados e couro)		
				0724	Mineração e extração		
				0725	Produção e processos de fabricação		
		073	Arquitetura e construção	0731	Arquitetura e planejamento urbano		
				0732	Engenharia civil e construção		
		078	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo engenharia, produção e construção	0788	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo engenharia, produção e construção		
		08	Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária	081	Agricultura	0811	Produção agrícola, agropecuária e zootecnia
						0812	Horticultura
082	Silvicultura			0821	Silvicultura		
083	Pesca			0831	Pesca		
084	Veterinária			0841	Veterinária		
088	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo agricultura, silvicultura, pesca e veterinária			0888	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo agricultura, silvicultura, pesca e veterinária		

09	Saúde e bem-estar	091	Saúde	0911	Odontologia
				0912	Medicina
				0913	Enfermagem
				0914	Tecnologia de diagnóstico e tratamento médico
				0915	Promoção, prevenção, terapia e reabilitação
				0916	Farmácia
				0917	Medicina e terapia tradicional e complementar
				0918	Saúde pública e saúde coletiva
		092	Bem-estar	0921	Assistência a idosos e a deficientes
				0923	Serviço social
098	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo saúde e bem-estar	0988	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo saúde e bem-estar		
10	Serviços	101	Serviços pessoais	1011	Serviços domésticos
				1012	Serviços de beleza

				1013	Serviços de alimentação
				1014	Esportes e lazer
				1015	Turismo e hotelaria
		102	Higiene e serviços de saúde ocupacional	1022	Saúde e segurança no trabalho
		103	Serviços de segurança	1031	Setor militar e de defesa
				1032	Proteção de pessoas e de propriedades
		104	Serviços de transporte	1041	Serviços de transporte
		108	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo serviços	1088	Programas interdisciplinares e cursos gerais abrangendo serviços
11	Não sabe e graduação mal especificada	111	Não sabe	1111	Não sabe
		112	Graduação superior mal especificada	1121	Graduação superior mal especificada

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Esta classificação buscou aderir, ao máximo, à Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil - Cine Brasil, desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e o Ministério da Educação.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação Técnica do Censo Demográfico

Giulia Fortes Scappini

Coordenação técnica da publicação

Giulia Fortes Scappini

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Indicadores Sociais

Leonardo Queiroz Athias

Equipe técnica responsável pela temática de Educação

Bruno Mandelli Perez

Juliana Souza de Queiroz

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Assistente da Coordenação

Maria Lucia Ribeiro Vilarinhos

Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial

Felipe Leitão

Equipe

Antônio Henrique Mascarenhas Costa

Coordenação de Geomática

Rafael March Castaneda Filho

Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Equipe

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiani Ferreira

Colaboradores

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)
Andrea Gama Santana (CTD/DPE/IBGE)
Bianca dos Santos Loiola (CTD/DPE/IBGE)
Fernando Souza Damasco (CETE/DGC/IBGE)
Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (CTD/DPE/IBGE)
Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)
Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)
Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)
Marcos Paulo Soares de Freitas (COMAQ/DPE/IBGE)
Marcos Vieira Petrunaro (GMIC/GAMIC/DTI)
Marcus Vinicius Moraes Fernandes (COMAQ/DPE/IBGE)
Patricia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)
Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)
Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)
Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)
Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)
Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)